TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.023000/2023-19

Unidade Gestora: UFS

TERMO ADITIVO 9° AO CONTRATO Nº 043/2025-UFS, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, com endereço na Avenida Marcelo Deda Chagas, s/n, bairro Jardim Rosa Elze, no município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Magnífico Reitor Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza, brasileiro, portador do CPF n° ***.424.395-**, e da C.I. n° **3.10* SSP/SE, e de outro lado a empresa **POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.724.109/0001-34, sediada na Rua Castro Neves, 359, Matatu, Salvador/BA, doravante designada CONTRATADA, representada pelo Sr. Jorge Luis Galvão Barros, inscrito no CPF nº ***.703.655-** conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº 23113.023000/2023-19 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditivo tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência do contrato de nº 043/2025-UFS,** referente à contratação de empresa especializada para execução da SEGUNDA ETAPA DA OBRA DE INFRAESTRUTURA DA FAZENDA EXPERIMENTAL DO CAMPUS SERTÃO, da Universidade Federal de Sergipe, cujo terreno está situado na Fazenda Experimental, SE-106 e SE414, no município de Nossa Senhora da Glória, no estado de Sergipe, conforme justificativas nos autos do processo nº 23113.023000/2023-19.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato 43-2025-UFS por mais 90 (noventa) dias, de 29/09/2026 a 27/12/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRO – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de ADITIVO.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de aditivo é assinado

eletronicamente pelos Representantes legais abaixo.

(assinatura eletrônica)
PROF. DR. ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

(assinatura eletrônica)
Sr. Jorge Luis Galvão Barros
POTENCIAL ENGENHARIA

Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS GALVÃO BARROS**, **Usuário Externo**, em 28/09/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MAURICIO CONCEICAO DE SOUZA**, **Reitor(a)**, em 28/09/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1660007** e o código CRC **2CCC66AF**.

Referência: Processo nº 23113.023000/2023-19 SEI nº 1660007